



TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária da União

RREO em Foco

SUBSECRETÁRIA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Gildenora Batista Dantas Milhomem

COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE DA UNIÃO

Heriberto Henrique Vilela do Nascimento

COORDENADORA DE SUPORTE À CONTABILIDADE DA UNIÃO

Bárbara Verônica Dias Magero Viana

GERENTE

Henrique Guilherme do Amaral Santos

EQUIPE TÉCNICA

Diego Rodrigo Lopes Batista da Rocha

José Aírton Lacerda de Jesus

Rubem Mateus de Arruda Ziegler

Sandro Alex Bezerra Vieira

Dezembro de 2017

Sumário

Anexo 1

Port. STN 403/2016

Balanço Orçamentário

Anexo 3

Port. STN 403/2016

Receita Corrente Líquida

Anexo 4

Port. STN 403/2016

Demonstrativos do RGPS e do RPPS

Anexo 7

Port. STN 403/2016

**Demonstrativo dos Restos a Pagar
(com detalhamento por grupo de despesa)**

Anexo 8

Port. STN 403/2016

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e
Desenvolvimento do Ensino**

Anexo 9

Port. STN 403/2016

Regra de Ouro

Anexo 12

Port. STN 403/2016

Demonstrativo das Despesas com Saúde

Anexo 1

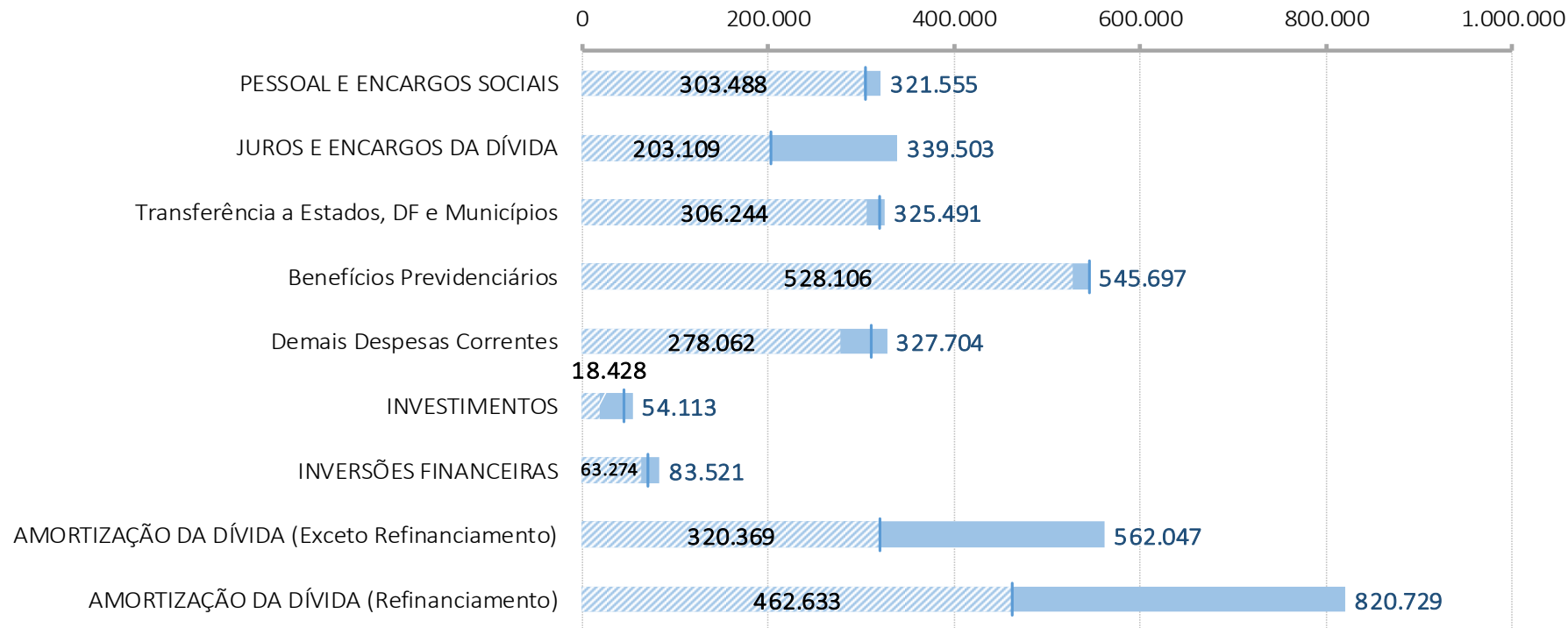
Port. STN 403/2016

Balanço Orçamentário

Despesa Orçamentária até Dezembro/2017 – R\$ milhões

O Balanço Orçamentário, sintetizado no gráfico abaixo, fornece uma visão geral da execução orçamentária, demonstrando os valores autorizados pelo orçamento, as despesas empenhadas e as liquidadas, segundo a classificação por grupos de natureza de despesa.

Dotação Atualizada	3.415.466
Empenhado	2.583.727
Liquidado	2.505.575
Pago	2.483.712

**Dotação Atualizada**

Representa a autorização total concedida pela Lei Orçamentária e pelos Créditos Adicionais.

Empenhado

Valores do orçamento que já foram comprometidos com determinado gasto, ou seja, que já passaram pela primeira fase da execução orçamentária da despesa.

Pago

Valores já desembolsados pelo Governo Federal para pagamento dos fornecedores e de bens e serviços. É a fase que encerra a execução orçamentária da despesa.

■ Dotação Atualizada

▨ Pago

— Empenhado 2017

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária de Dezembro de 2017, Anexo 1 – Balanço Orçamentário.

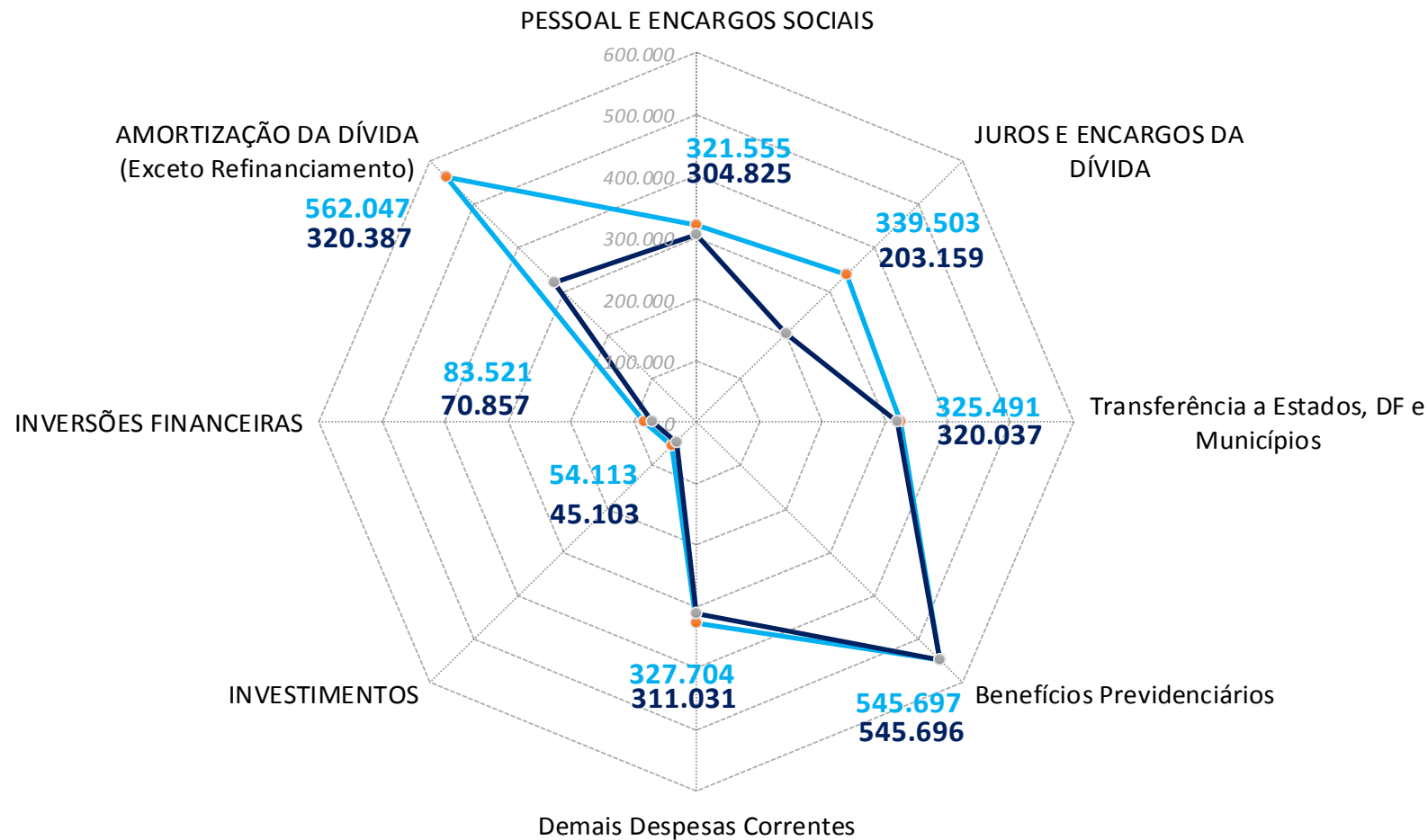
Anexo 1

Port. STN 403/2016

Balanço Orçamentário

Despesa Orçamentária até Dezembro/2017 – R\$ milhões

O gráfico abaixo demonstra, comparativamente, a distribuição das despesas autorizadas totais (dotação atualizada) e das despesas empenhadas, sem o refinanciamento, segundo a classificação por grupos de natureza de despesa.

**Grupo de Natureza da Despesa**

O grupo de natureza da despesa é um agregador de elemento de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto (MTO 2018).

— Dotação Atualizada
— Empenhado

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária de Dezembro de 2017, Anexo 1 – Balanço Orçamentário.

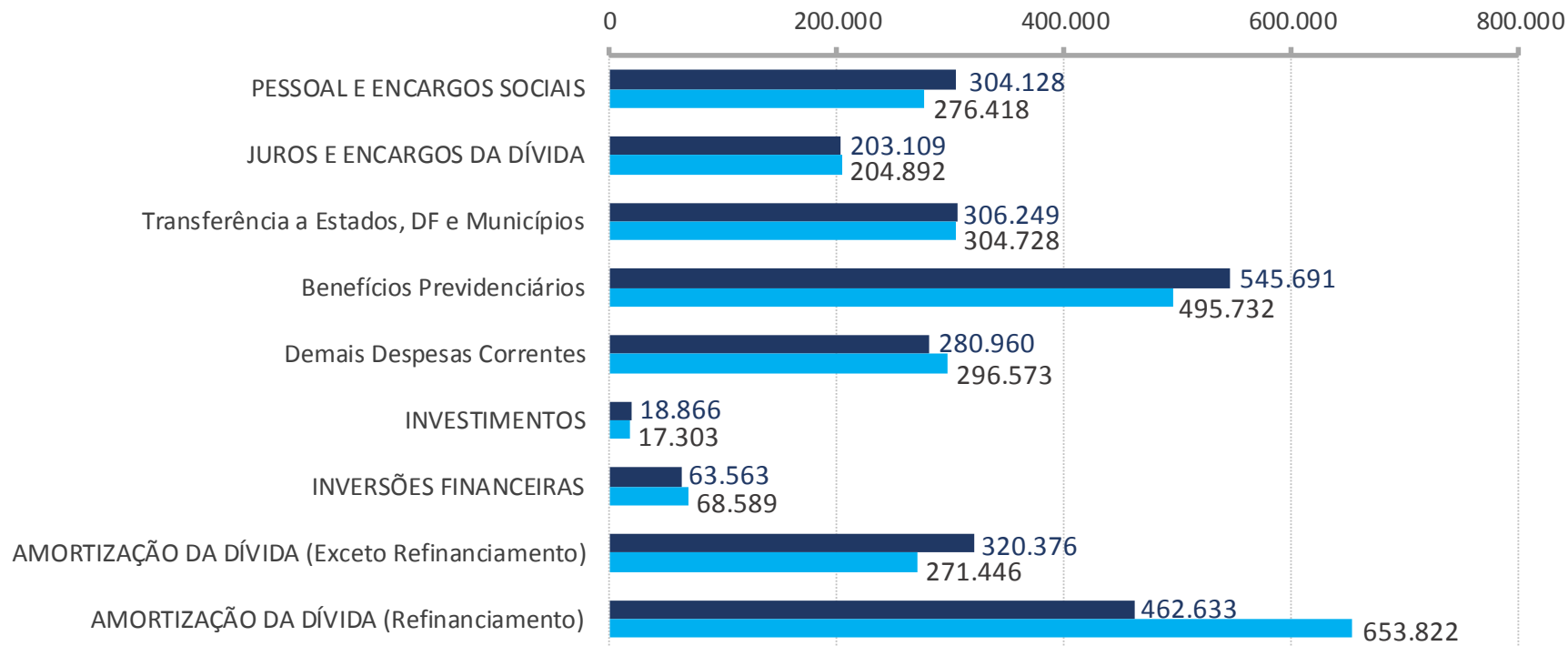
Anexo 1

Port. STN 403/2016

Balanço Orçamentário

Despesas Liquidadas – até Dezembro/2017 x até Dezembro/2016 – R\$ milhões

O gráfico abaixo compara os valores liquidados em cada grupo de natureza de despesa, do período de referência do exercício atual com o período de referência do exercício anterior.

**Despesas Liquidadas**

A liquidação é a fase da execução da despesa entre o empenho e o pagamento. É a fase em que se reconhece o direito do fornecedor do bem ou serviço, surgindo a obrigação de pagar para a União. É a fase em que se apropria a despesa orçamentária ao longo do exercício financeiro.

Refinanciamento

Despesas orçamentárias com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária, interna e externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

■ Até o mês/ 2017

■ Até o mês/2016

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária de Dezembro de 2017 e de Dezembro de 2016, Anexo 1 – Balanço Orçamentário.

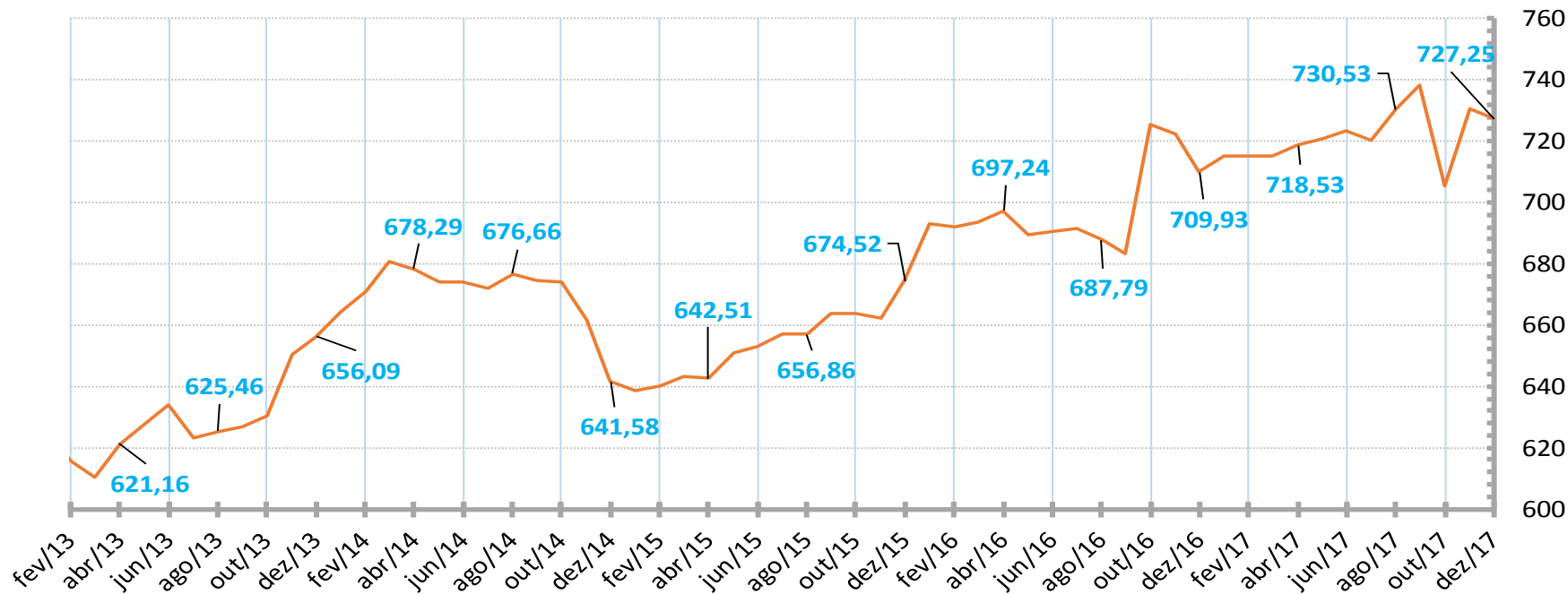
Anexo 3

Port. STN 403/2016

Receita Corrente Líquida

Receita Corrente Líquida (acumulado últimos 12 meses) – R\$ bilhões

A Receita Corrente Líquida é um importante parâmetro fiscal, utilizado como base para cálculo de diversos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. O gráfico abaixo ilustra a evolução da RCL, sempre calculada em relação aos últimos 12 meses. Os valores quadrimestrais utilizados nos respectivos Relatórios de Gestão Fiscal, (RGF) encontram-se destacados abaixo.



RCL

A Receita Corrente Líquida é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, deduzidas as transferências constitucionais e legais a Estados e Municípios e algumas contribuições, conforme definição da Lei de Responsabilidade Fiscal.

RGF

O Relatório de Gestão Fiscal é um dos instrumentos de transparência fiscal definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária de Dezembro de 2017, Anexo 3 –Receita Corrente Líquida.

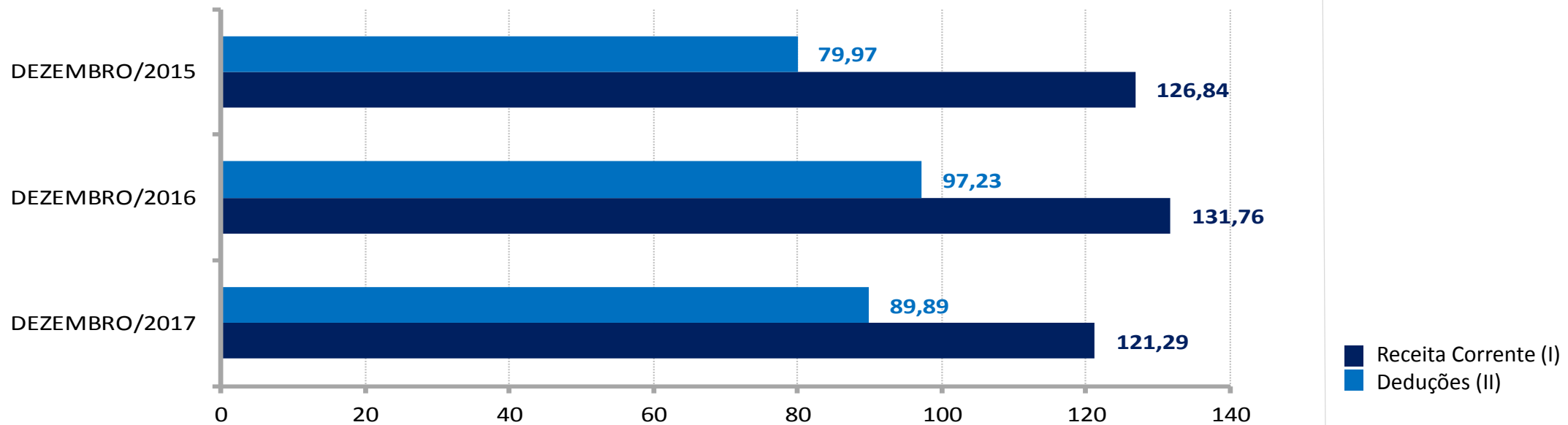
Anexo 3

Port. STN 403/2016

Receita Corrente Líquida

Receita Corrente Líquida (valores mensais: Dezembro de 2017, 2016 e 2015) – R\$ bilhões

O gráfico abaixo evidencia os valores mensais da arrecadação da receita corrente e das deduções consideradas para o cálculo da Receita Corrente Líquida, para o mês de Dezembro de 2017 em comparação ao mesmo mês nos exercícios de 2016 e 2015.



Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária de Dezembro de 2017, Anexo 3 – Receita Corrente Líquida.

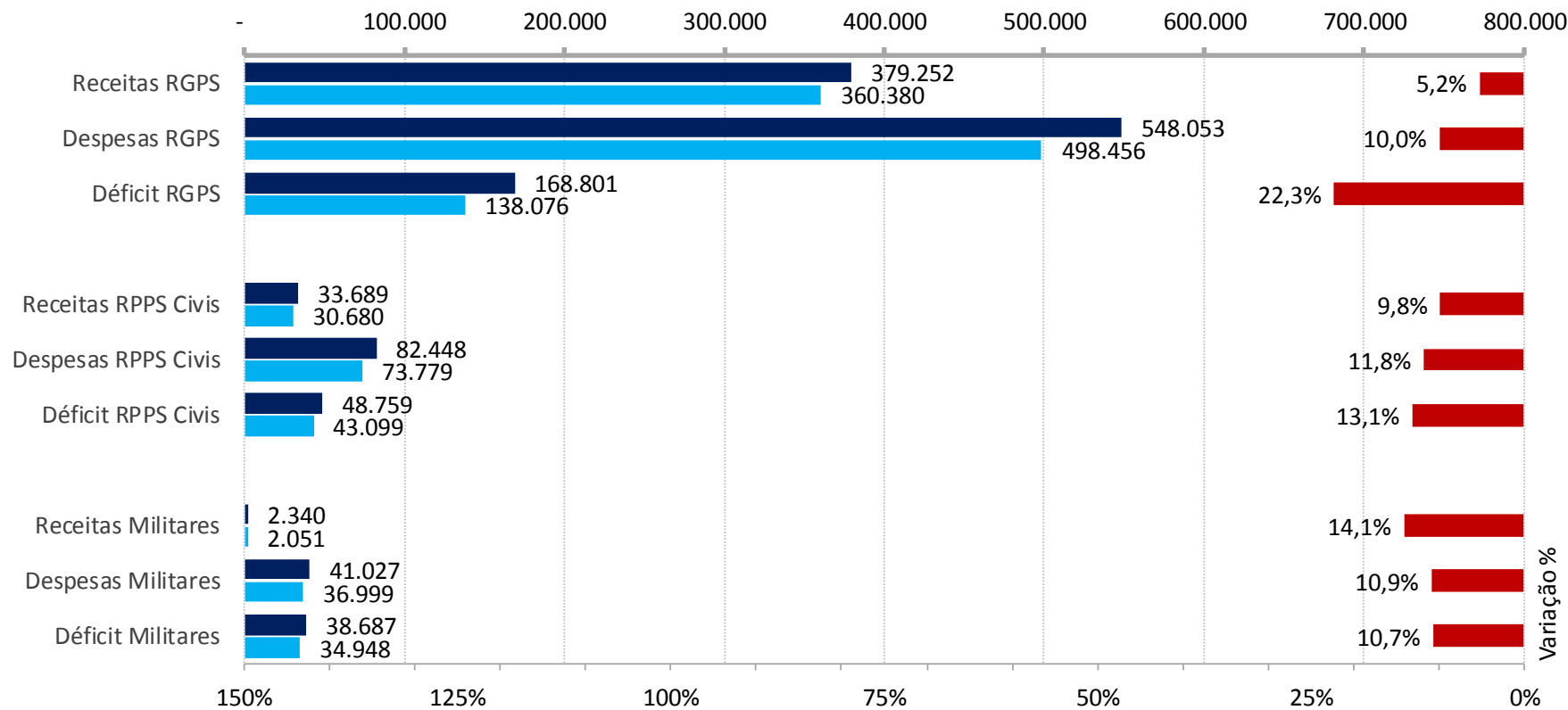
Anexo 4

Port. STN 403/2016

Demonstrativos do RGPS e do RPPS

Resultados do Regime Geral e do Regime Próprio de Previdência (R\$ milhões)

Os componentes do Anexo 4 demonstram receitas, despesas e resultados do Regime Geral de Previdência Social e do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos. O gráfico abaixo resume os resultados até o mês de referência, do exercício atual e do exercício anterior.

**Regimes Previdenciários**

Gestão do patrimônio coletivo dos assegurados, sob a tutela do Estado, para transformar a poupança presente em benefícios futuros, quando os trabalhadores deixarem de ser ativos.

RGPS

Suas receitas são controladas e administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRF.

Suas despesas, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

RPPS

Suas receitas são controladas e administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRF.

Suas despesas, pelos diversos órgãos que possuem inativos em seus quadros.

■ 2017

■ 2016

■ % 2017/2016

Fonte: Relatório Resumido da Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária de Dezembro de 2017, Anexos 4 – Demonstrativos do RGPS e do RPPS.

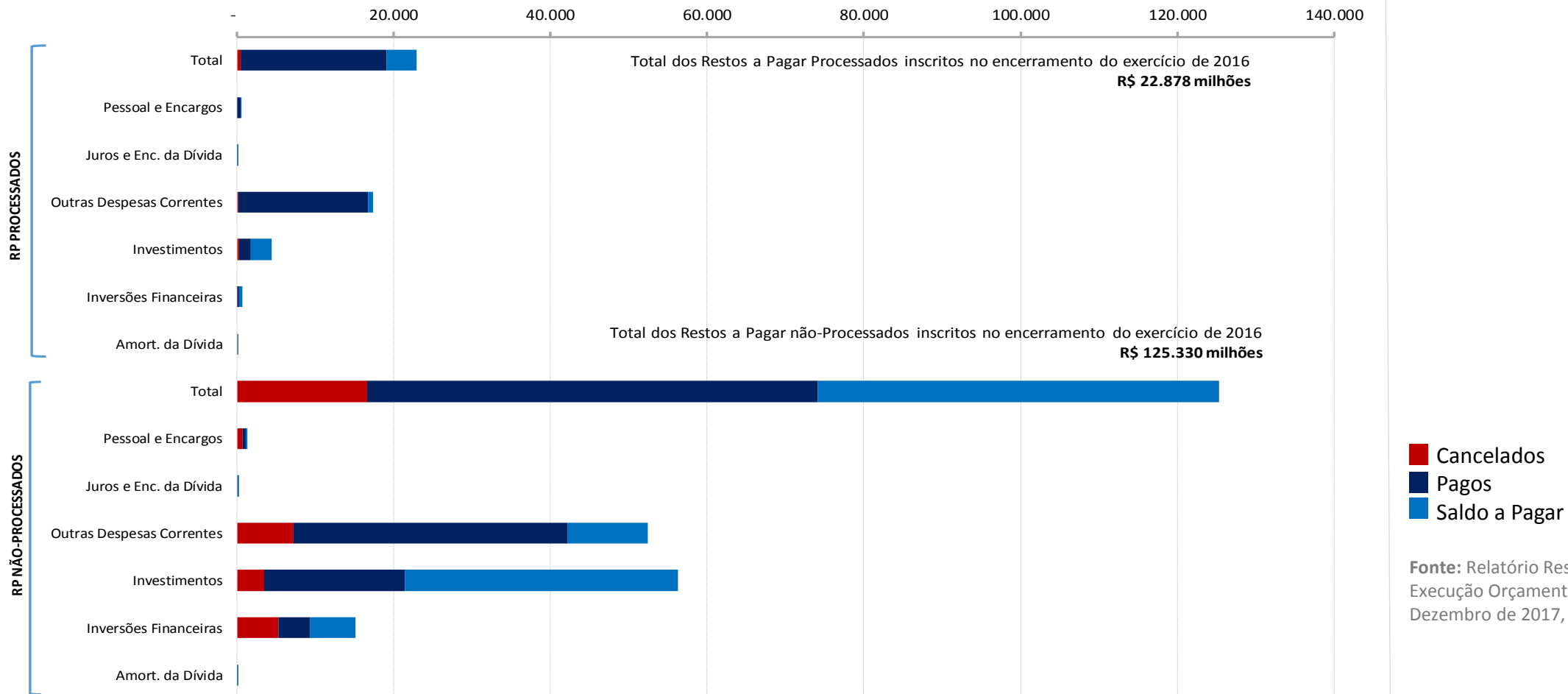
Anexo 7

Port. STN 403/2016

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão (com detalhamento por grupo de despesa)

Execução de Restos a Pagar – Panorama Geral

A figura abaixo ilustra a situação da execução de Restos a Pagar por grupo de despesa, segregando-se os RP processados dos não-processados. Para maior clareza, os RP processados e os não-processados serão demonstrados em figuras distintas nas próximas páginas.



Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária de Dezembro de 2017, Anexo 7.

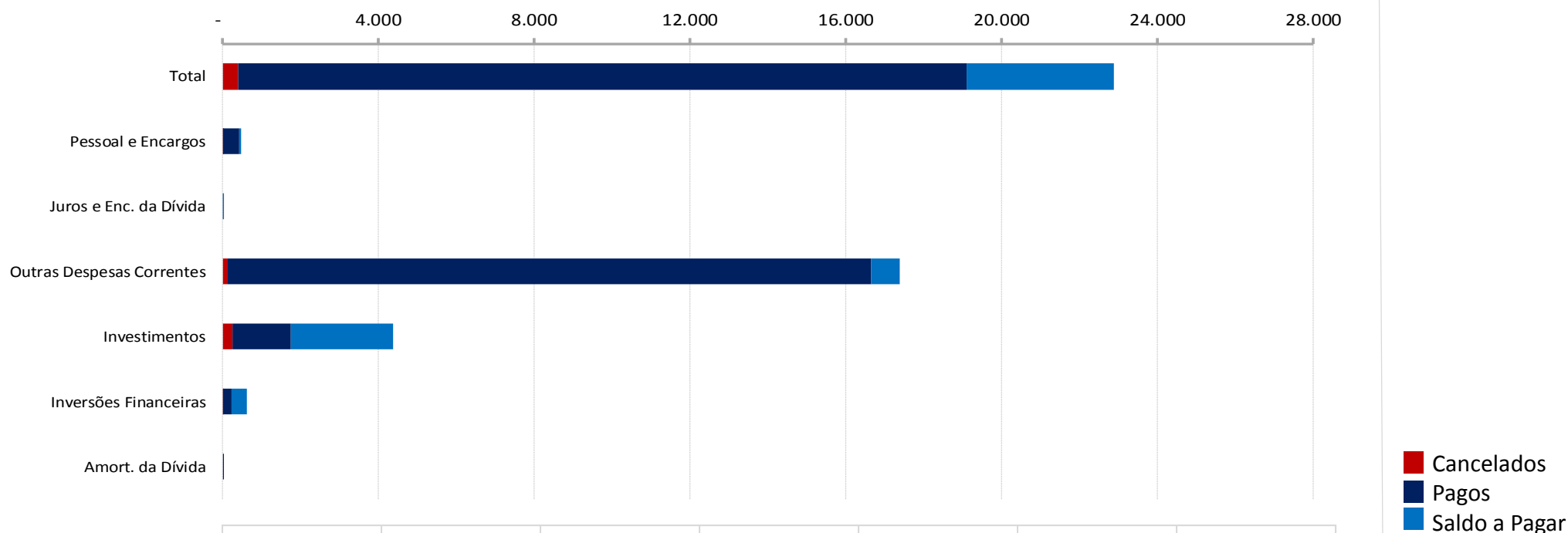
Anexo 7

Port. STN 403/2016

Demonstrativo dos Restos a Pagar (com detalhamento por grupo de despesa)

Execução de Restos a Pagar – Restos a Pagar Processados

A figura e a tabela abaixo ilustram a situação da execução de **Restos a Pagar Processados**, isto é, referentes a empenhos não-pagos que já haviam sido liquidados por ocasião da inscrição no encerramento do exercício.



	Pessoal e Encargos	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida	Total
■ Cancelado	11	-	125	265	2	-	404
■ Pagos	419	1	16.537	1.495	234	9	18.695
■ Saldo a Pagar	48	1	719	2.623	387	-	3.779
Total	479	2	17.382	4.383	623	9	22.878

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária de Dezembro de 2017, Anexo 7.

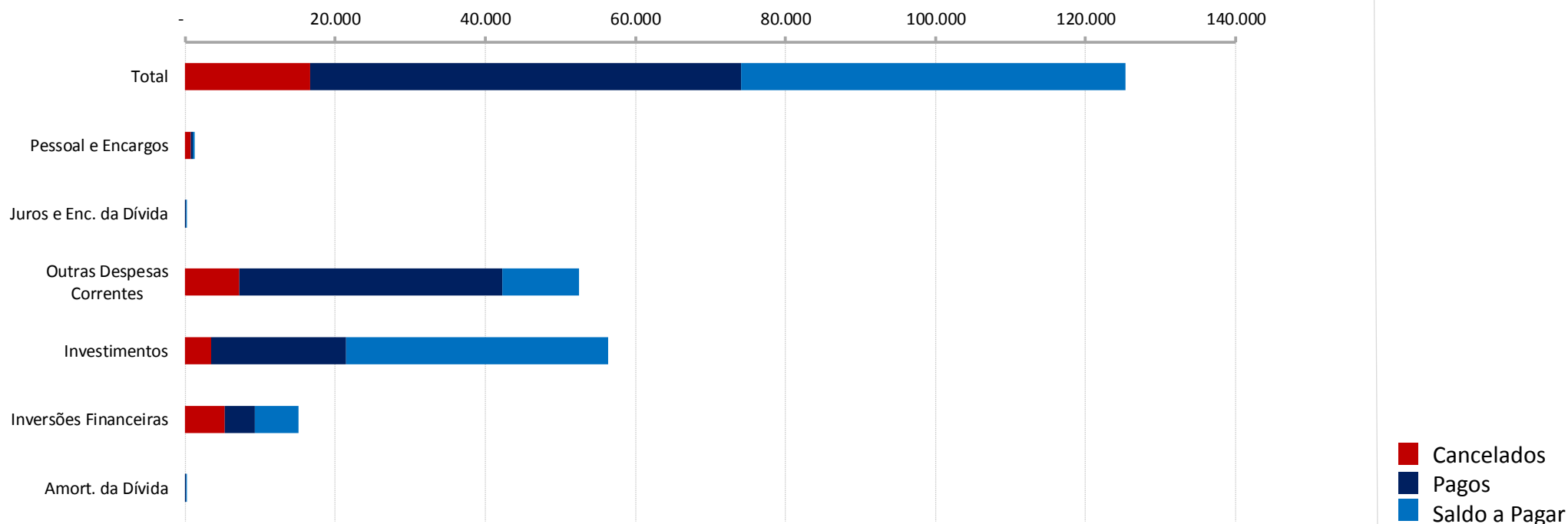
Anexo 7

Port. STN 403/2016

Demonstrativo dos Restos a Pagar (com detalhamento por grupo de despesa)

Execução de Restos a Pagar – Restos a Pagar não-Processados

A figura e a tabela abaixo ilustram a situação da execução de **Restos a Pagar não-Processados**, isto é, referentes a empenhos não-pagos e que ainda não haviam sido liquidados por ocasião da inscrição no encerramento do exercício.



	Pessoal e Encargos	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida	Total
■ Cancelado	699	-	7.223	3.498	5.226	-	16.646
■ Pagos	364	88	34.980	17.932	4.081	49	57.493
■ Saldo a Pagar	216	29	10.233	34.881	5.817	15	51.191
Total	1.278	117	52.436	56.311	15.124	64	125.330

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária de Dezembro de 2017, Anexo 7.

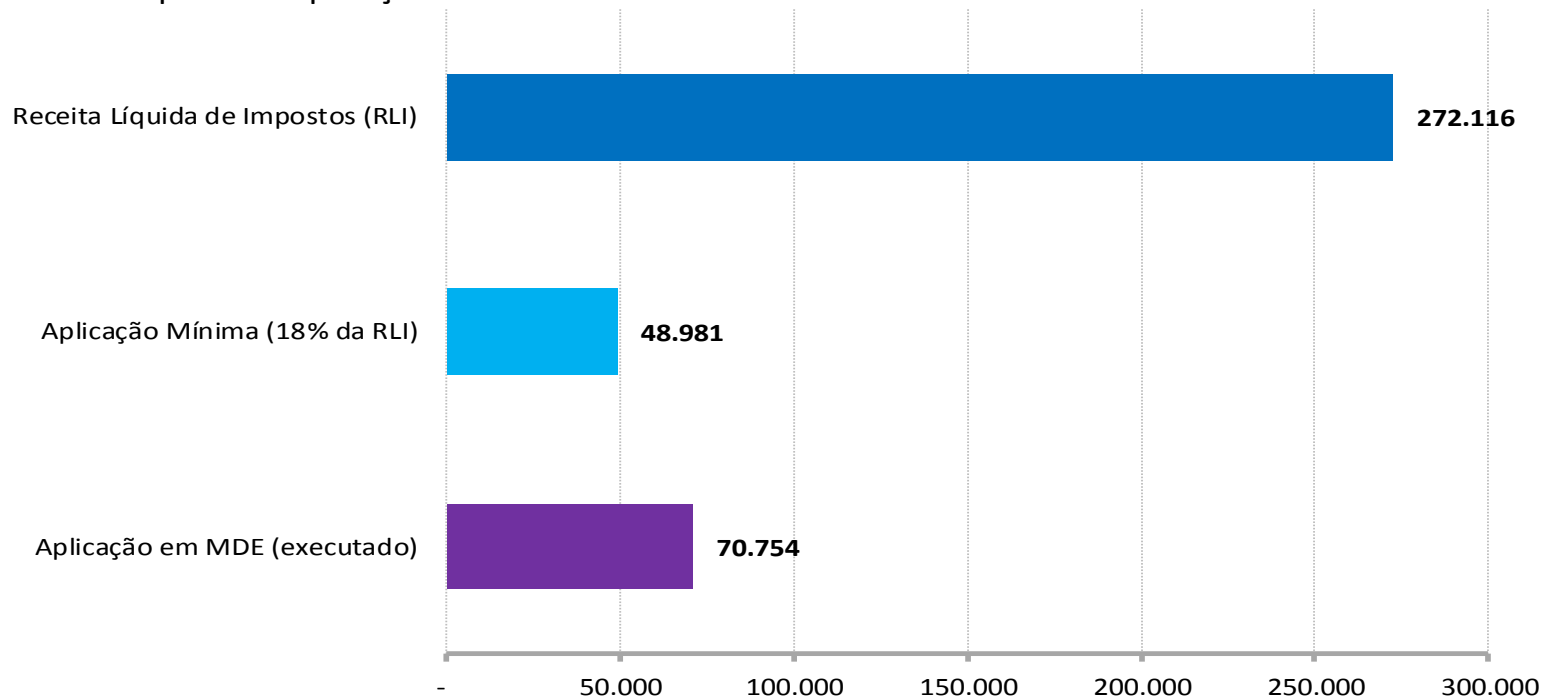
Anexo 8

Port. STN 403/2016

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Limite Constitucional de Gasto Mínimo com Educação (R\$ milhões)

A Constituição Federal estabelece que a União deve aplicar em despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) o valor equivalente a 18% da Receita Líquida de Impostos (Receita de Impostos deduzidas de transferências constitucionais a Estados e Municípios). Ao longo do exercício, tal verificação se faz em relação a despesas liquidadas, acrescentando-se, ao final do exercício, o montante inscrito em restos a pagar não-processados. O gráfico abaixo ilustra o valor da Receita Líquida de Impostos acumulados até Setembro, os valores mínimos e as respectivas aplicações em MDE.



	Aplicação em MDE (executado)	Aplicação Mínima (18% da RLI)	Receita Líquida de Impostos (RLI)
Valores (R\$ milhões)	70.754	48.981	272.116
% sobre Receita Líquida de Impostos	26,00%	18,00%	

Receita Líquida de Impostos

Receita de Impostos deduzida de transferências constitucionais a Estados e Municípios.

Restos a Pagar Não-Processados

Despesas Empenhadas, que embora não tenham alcançado a fase da Liquidação, por força de dispositivo legal, são consideradas gastos do exercício financeiro do empenho.

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária de Dezembro de 2017, Anexo 8 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

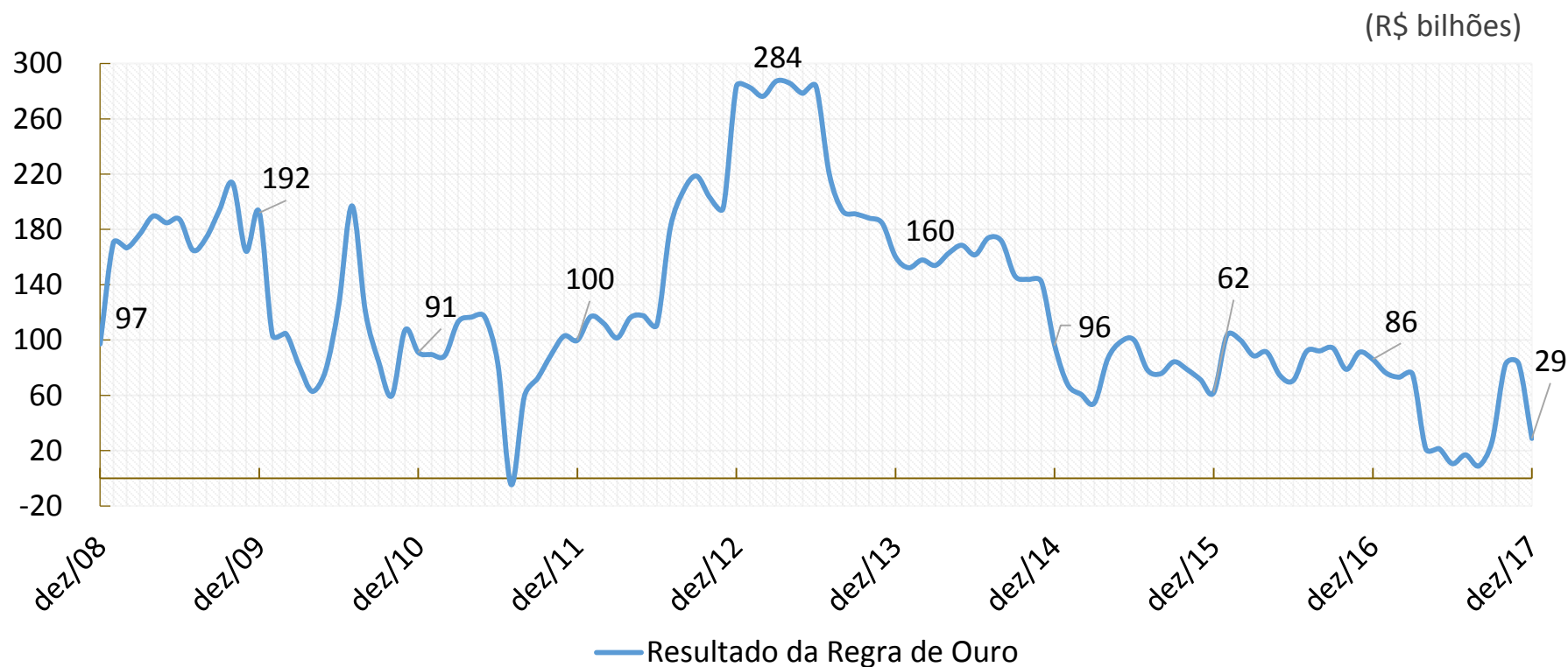
Anexo 9

Port. STN 403/2016

Regra de Ouro

Resultado da Regra de Ouro

A Constituição Federal, em seu art 167, III, veda a realização de **operações de crédito** que excedam o montante das **despesas de capital**. Essa vedação é conhecida por “Regra de Ouro”, e a Lei de Responsabilidade Fiscal exige a publicação, no RREO do último bimestre do exercício, de demonstrativo que comprove o cumprimento do dispositivo constitucional. A figura abaixo exibe o resultado da Regra de Ouro do período 2008-2017, considerando o acumulado em 12 meses, demonstrando o seu cumprimento no âmbito da União.



Operações de Crédito

Origem de recursos da Categoria Econômica “Receitas de Capital”, são recursos financeiros oriundos da colocação de títulos públicos ou da contratação de empréstimos obtidas junto a entidades públicas ou privadas, internas ou externas. (MTO 2018)

Despesas de Capital

Classificam-se nessa categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. (MTO 2018)

A avaliação do cumprimento da Regra de Ouro ocorre legalmente ao final de cada exercício fechado.

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária de Dezembro de 2017, Anexo 9 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital.

Anexo 9

Port. STN 403/2016

Regra de Ouro Resultado da Regra de Ouro em 2017

A tabela abaixo demonstra o resultado da Regra de Ouro de 2017, especificando as despesas de capital, as receitas de operações de crédito do exercício e a variação da subconta da Dívida.

Discriminação	Em R\$ bilhões
	2017
Despesas de Capital (I)	899,0
Investimentos	45,1
Inversões	70,9
Amortização da Dívida	783,0
Receitas de Operações de Crédito Consideradas (II = a - b)	870,2
Receitas de Operações de Crédito do Exercício (a)	949,2
Variação da Sub-Conta da Dívida (b)	79,0
Margem da Regra de Ouro (III = I - II)	28,8

Variação da Sub-Conta da Dívida

As receitas das operações de crédito efetuadas no contexto da gestão da dívida pública mobiliária federal somente são consideradas no exercício financeiro em que for realizada a respectiva despesa. (Resolução Senado Federal nº 48/2007, art. 6, § 4º)

O disposto no § 4º somente se aplica se, até a realização da despesa respectiva, a receita das operações de crédito ficar depositada em sub-conta da Conta Única da União no Banco Central do Brasil. (Resolução Senado Federal nº 48/2007, art. 6, § 5º)

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária de Dezembro de 2017, Anexo 9 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital.

Anexo 12

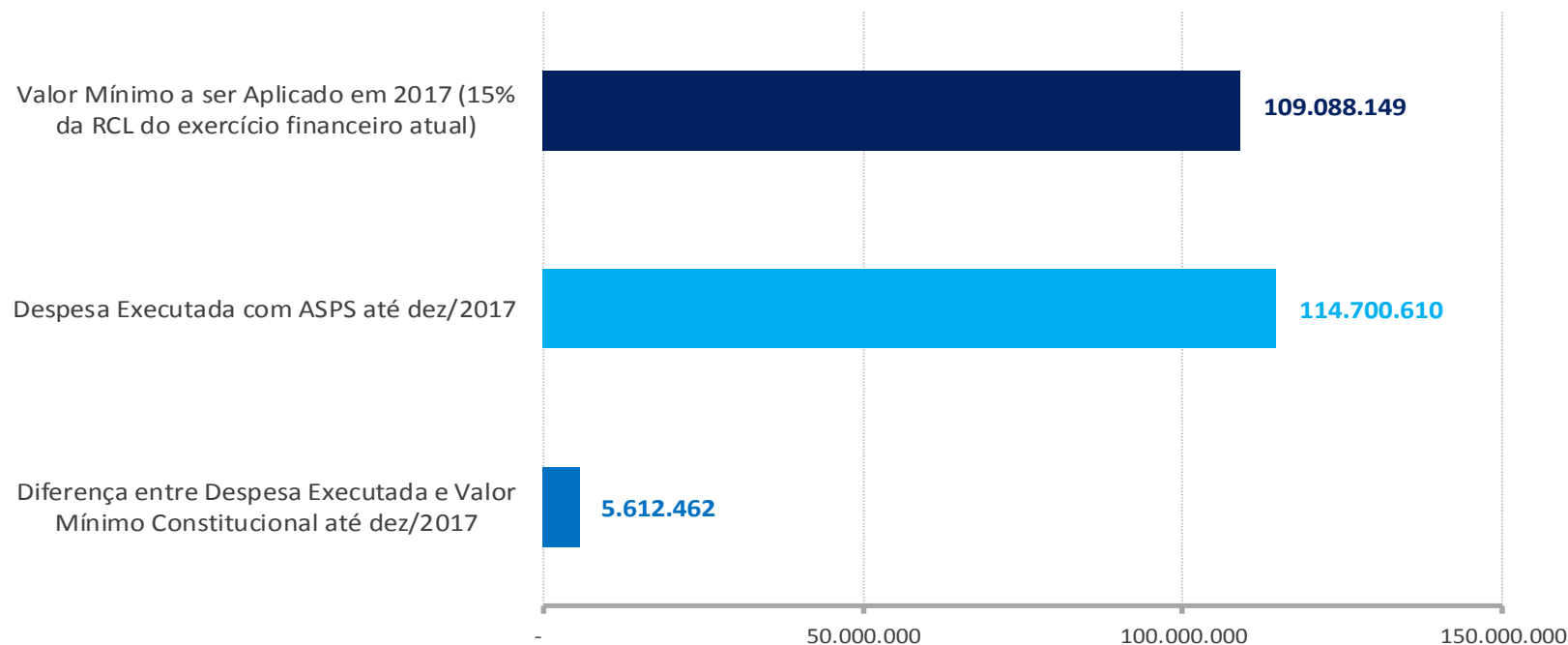
Port. STN 403/2016

Demonstrativo das Despesas com Saúde

Limite Constitucional do Gasto Mínimo com Saúde (R\$ milhares)

A aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) no exercício, conforme a regra constitucional, deve ser de, no mínimo, 15% da Receita Corrente Líquida do exercício financeiro atual.

	até dez/2017
Despesa Executada com ASPS	114.700.610
Diferença entre Despesa Executada e Valor Mínimo Constitucional	5.612.462
Valor Mínimo a ser Aplicado em 2017 (15% da RCL do exercício financeiro atual)	109.088.149



Cálculo do Mínimo

O cálculo do mínimo é estabelecido pelo art. 110 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, observada a Lei Complementar nº 141/2012.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas.

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária de Dezembro de 2017, Anexo 12 – Demonstrativo das Despesas com Saúde.